

PORTARIA Nº 202/DGP/GM/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, LUCAS TELLES PASSOS, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 885.289 e matrícula 230758, lotado no 11º CR/11º CR, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/98556.

01 - Averbam-se: 02 anos 05 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/12/2024 sob o protocolo 08021190100082241 e NIT 2685046540-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/04/2008 a 30/10/2008	00 anos 07 meses e 00 dias	GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
09/03/2009 a 12/01/2011	01 anos 10 meses e 04 dias	GRANDIZOLLI - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f78faadb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)